

PORTARIA Nº 5063/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Dara Cezário Barbosa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Dara Cezário Barbosa, ocupante do cargo de Diretora da Farmácia de Minas, lotada no Setor de Manutenção da Farmácia de Minas, no intervalo de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2022 a janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal